Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 013/2023

CONSIDERANDO que o cargo de assistente de administração se encontra vago;

CONSIDERANDO que a abertura de concurso público para provimento do cargo de assistente de administração depende da contratação de empresa especializada;

CONSIDERANDO que a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 14.133 de 2021, passará a ser obrigatória a partir de 1 de abril de 2023;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Designar provisoriamente o servidor efetivo Carlos Massanori Morimoto, Contador, matrícula n.º 181, para realizar a cotação de preços e montagem de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei n.º 14.133 de 2021.

Parágrafo único. Ficam ainda designados os servidores efetivos Juliana Cordeiro da Silva, Advogada, matrícula n.º 521, e Wanilson Alexandre Baldassin Glatz, no exercício de função de confiança de Auxiliar de Controle Interno, matrícula n.º 491, para assessorar e acompanhar os trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 8 (oito) dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-

Presidente